



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a instalação de um redutor de velocidade na Rodovia Prefeito Raul Goedert, Km 1, no município de Imbuia/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A instalação de um redutor de velocidade (lombada) no Km 1 da referida rodovia é crucial para a redução de acidentes, especialmente porque o local está em perímetro urbano e apresenta grande fluxo de veículos;

- No entorno da rodovia, há um número expressivo de estabelecimentos comerciais e residenciais, que atraem um grande volume de pessoas diariamente, inclusive crianças, aumentando a vulnerabilidade da população ao tráfego intenso;

- Nas imediações do local sugerido para a instalação, encontra-se um ponto de ônibus, no qual crianças e moradores da região frequentemente embarcam e desembarcam, colocando-se em situação de risco devido à alta velocidade dos veículos que transitam pela rodovia; e

- A instalação de um redutor de velocidade (lombada) contribuirá não apenas para a segurança dos pedestres e motoristas, mas também para a conscientização dos condutores quanto à necessidade de respeitar os limites de velocidade em áreas urbanas, onde a segurança da população deve ser uma prioridade.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Urbano, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Camilo Martins, que sugere a Vossa Excelência a instalação de um redutor de velocidade na Rodovia Prefeito Raul Goedert, Km 1, no município de Imbuia/SC. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia □ Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno  
Pagani Martins**, em 20/03/2025, às 11:44.

---